DIREITO INTERNACIONAL E CRISES HUMANITÁRIAS CONTEMPORÂNEAS: O CASO DA VENEZUELA

Autor(res)

Claudia Francisca Dos Santos Muniz
Vamberth Soares De Sousa Lima
Karla Regina Malaquias De Souza
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A crise política, social e humanitária da Venezuela representa um dos mais graves desafios contemporâneos ao Direito Internacional e aos direitos humanos. Localizado no norte da América do Sul, o país abriga uma das maiores reservas de petróleo do mundo — elemento que historicamente influenciou sua economia e suas relações diplomáticas. Desde 2013, a instabilidade institucional e o colapso econômico resultaram na migração forçada de milhões de cidadãos, configurando um dos maiores fluxos populacionais da América Latina. Esse resumo analisa, de forma jurídica e humanizada, os aspectos centrais da crise venezuelana, com enfoque na tensão entre soberania estatal, legitimidade democrática, proteção de refugiados e responsabilidade internacional.

Objetivo

Examinar os impactos jurídicos e humanitários da crise venezuelana sob a ótica do Direito Internacional, destacando as implicações para a proteção dos refugiados, a legitimidade democrática e a efetividade dos mecanismos de responsabilização internacional.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base em análise bibliográfica e documental. Foram utilizados relatórios oficiais de organismos internacionais, como ONU, OEA, ACNUR e Human Rights Watch, além de legislação nacional e tratados internacionais de direitos humanos. O estudo também considera obras doutrinárias relevantes, como as de Flávia Piovesan e José Francisco Rezek. O método comparativo foi aplicado para examinar o tratamento jurídico dos refugiados venezuelanos em distintos Estados latino-americanos, especialmente no Brasil, à luz da Lei nº 9.474/1997 e da Declaração de Cartagena (1984). O trabalho busca compreender a correlação entre soberania estatal,

dever de proteção e eficácia dos instrumentos internacionais frente a crises humanitárias contemporâneas.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que a crise venezuelana gerou colapso institucional e social, traduzido em hiperinflação, escassez de alimentos e medicamentos e deterioração dos serviços públicos. A migração em massa afetou diretamente países vizinhos, como Brasil, Colômbia e Peru, pressionando seus sistemas de saúde e educação. No plano jurídico, observa-se a limitação das respostas internacionais. Embora a ONU, OEA e a Corte Penal Internacional tenham se posicionado, a efetividade das ações permanece restrita. O princípio da soberania, historicamente protetor dos Estados, colide com o dever internacional de intervir diante de violações graves de direitos humanos. As sanções econômicas, embora destinadas a pressionar o governo, ampliam o sofrimento civil, revelando a urgência de soluções baseadas em cooperação multilateral e proteção efetiva da dignidade humana.

Conclusão

A crise venezuelana revela que o Direito Internacional deve defender a dignidade humana, indo além da simples regulação entre Estados. A soberania não pode justificar violações de direitos, devendo coexistir com a responsabilidade de proteger. É urgente fortalecer a cooperação, garantir responsabilização e adotar políticas solidárias voltadas à reconstrução social, promovendo um Direito Internacional ético, humano e comprometido com uma paz duradoura.

Referências

ACNUR. Situação Venezuela. Disponível em: https://www.acnur.org. Acesso em: 10 out. 2025. ANISTIA INTERNACIONAL. Relatório Anual: Venezuela. Londres: AI, 2024. BRASIL. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados. Diário Oficial da União, 1997. CORTE PENAL INTERNACIONAL. Preliminary Examination: Venezuela I and II. Haia, 2024. HUMAN RIGHTS WATCH. Venezuela: Repressão e Crise Humanitária. Relatório 2024. ONU. Relatórios do Alto Comissariado para os Direitos Humanos sobre a Venezuela. Genebra: ONU, 2023. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Internacional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público: Curso Elementar. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. OEA. Informes sobre la situación de los derechos humanos en Venezuela. Washington, 2024.